DECRETO Nº 28/2026
DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção ao Idoso – CMDPI do Município de Maruim/SE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM/SE**, **GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 240/1998, alterada pela Lei nº 729/2025 de 28/10/2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a realização do Fórum de Eleição das Entidades Não Governamentais para composição do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção ao Idoso, realizado no Município de Maruim/SE, em 11 de agosto de 2026, às 10 horas, bem como o resultado da votação realizada no referido Fórum;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO AO IDOSO – CMDPI** de Maruim/SE, os seguintes membros governamentais e não governamentais:

- **I – Representantes da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho:**
 - **a)** Jussara Batista Maynart de Oliveira – CPF nº 311.XXX.XXX-53 (Titular);
 - **b)** Débora Carina Tavares Góes – CPF nº 909.XXX.335-68 (Suplente).

- **II – Representantes da Secretaria de Educação:**
 - **a)** Drielly Sandy Teles Silva – CPF nº 607.XXX.XXX-49 (Titular);
 - **b)** Jeane Meneses do Rosário – CPF nº 574.XXX.XXX-68 (Suplente).
- **III – Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:**
 - **a)** Moisés dos Santos Guedes – CPF nº 006.XXX.XXX-44 (Titular);
 - **b)** Joseilda Feitosa Santos – CPF nº 444.XXX.XXX-72 (Suplente).
- **IV – Representantes da Secretaria de Saúde:**
 - **a)** Josineide Carvalho dos Santos – CPF nº 025.XXX.XXX-35 (Titular);
 - **b)** Anne Beatriz Sousa de Oliveira – CPF nº 054.XXX.XXX-59 (Suplente).
- **V – Representantes da Sociedade Civil – Pastoral da Pessoa Idosa:**
 - **a)** Cleide Maria da Conceição Rocha – CPF nº 347.XXX.XXX-49 (Titular);
 - **b)** Valdenice dos Santos – CPF nº 364.XXX.XXX-18 (Suplente).
- **VI – Representantes da Sociedade Civil – Colônia de Pescadores:**
 - **a)** Rosângela Pinto dos Santos – CPF nº 557.XXX.XXX-53 (Titular);
 - **b)** Maria Rosana Macena Santos – CPF nº 045.XXX.XXX-08 (Suplente).
- **VII – Representantes dos Usuários do SUAS:**
 - **a)** Maria Marta dos Santos – CPF nº 372.XXX.XXX-34 (Titular);
 - **b)** José Rosa da Silva – CPF nº 273.XXX.XXX-68 (Suplente);
 - **c)** Janete Ferreira dos Santos – CPF nº 557.XXX.XXX-53 (Titular);
 - **d)** José Carlos dos Santos – CPF nº 664.XXX.XXX-49 (Suplente).

Art. 2º O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como "serviço relevante prestado ao Município de Maruim/SE".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Assinado de forma digital por GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2026.08.25 19:29:47 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Maruim